
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.425/2026

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado para o ano de 2026 o Valor de Referência Fiscal – VR do Município de Itambaracá em R\$ 101,53 (cento e um reais e cinquenta e três centavos), reajustado anualmente de acordo com a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:C86069AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/01/2026. Edição 3455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>